

## ATO DE JULGAMENTO

**Considerando**, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços especializado em assessoria a publicidade institucional, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Comunicação de Edéia, para o ano de 2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 3327/2024, **com a escolha de 02 (duas) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 02 (duas) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL)**, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

**Considerando**, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 24 de maio de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**Considerando**, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

**Declaro**, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **ATMEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.575.031/0001-74**, dentre das propostas apresentadas, perfazendo o valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 04 de julho de 2024.



**Paulo Henrique Pires**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 023/2024